



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 266

Determina Reunião Eventual da Câmara no auditório da Escola de -
Aprendizes de Marinheiro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA/
VELHA, Estado do Espírito Santo, por seu Presidente no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara/
Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica determinada a Mesa Diretora -
da Câmara a proceder a reunião Solene do dia " 23 de -
Maio " corrente no auditório da Escola de "prendizes de
Marinheiro, neste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Vila Velha, 09 de maio de 1 974

Anilton Santana Coura

Anilton Santana Coura
Presidente da Câmara

